



## **COORDENAÇÃO DE CURSOS – EDITAL NDA Nº01/2021**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA ONLINE**

A Coordenação de Cursos torna público o Edital de Seleção do Programa de Monitoria online para o primeiro semestre de 2021 do Centro Universitário Salesiano – UNISALES.

#### **01. Das vagas**

Serão 13 vagas para o programa de monitoria online abertas para todos os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação do UNISALES.

Esses monitores auxiliarão os alunos na sua adaptação sobre a navegação no ambiente virtual de aprendizagem para os estudos da nova metodologia usada no UNISALES.

As vagas serão destinadas para veteranos do 2º, 3º, 4º e 5º período conforme descrição abaixo:

As vagas serão ofertadas por curso para discentes que estão cursando 2º, 3º, 4º ou 5º período e já adquiriram algumas competências profissionais para compartilhar e orientar sobre a melhor utilização e aproveitamento no ambiente virtual de aprendizagem e dúvidas sobre os desafios vigentes.

Cursos e respectivas vagas:

- Administração- 01 vaga - turno noturno.
- Arquitetura e Urbanismo- 01 vaga- turno matutino e noturno.
- Ciências Biológicas - 01 vaga - turno matutino.
- Ciência Contábeis – 01 vaga - turno noturno.
- Direito- 01 vaga - turno matutino.
- Educação Física - 01 vaga- turno noturno e matutino.

- Enfermagem - 01 vaga - turno matutino e noturno.
- Engenharias - 01 vaga - turno noturno.
- Fisioterapia - 01 vaga - turno matutino e noturno.
- Farmácia e Biomedicina - 01 vaga - turno matutino e noturno.
- Nutrição - 01 vaga - turno matutino e noturno.
- Psicologia - 01 vaga - turno matutino e noturno.
- Sistema de informação e TADS - 01 vaga- turno noturno.

1.2 Os cursos ofertados nos turnos matutino e noturno deverão ser atendidos nos dois horários.

## **02. Das inscrições:**

2.1 O aluno deverá inscrever-se, por e-mail, no período de 09 e 10 de fevereiro de 2021.

2.1.1. Enviar um e-mail ao coordenador do curso com o seguinte assunto “Inscrição para a Monitoria online 2021/1”;

2.2. **Anexar** na inscrição a ficha abaixo que devem constar as informações pessoais do discente: nome completo, RG, CPF, comprovação de matrícula, dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente), não sendo permitidas conta poupança e conta de terceiros.

## **03. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva neste Programa de Monitoria:

- I. ser aluno da graduação regularmente matriculado no presente semestre letivo e atender as condições desse edital.
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;

III. ter disponibilidade de tempo de 03 horas semanais, nas sextas-feiras e caso o curso seja oferecido nos dois turnos matutino e noturno, ter a disponibilidade de 1h30 em cada turno.

IV – Caso selecionado, apresentar assinada a declaração de disponibilidade de tempo.

#### **04. Da seleção dos candidatos:**

4.1 O Processo de seleção é de responsabilidade do coordenador do referido curso do candidato. O período da seleção dos candidatos será somente 11 e 12 de fevereiro de 2021.

2. Para a seleção serão considerados:

I – Análise do Histórico Escolar.

II – Entrevista agendada, virtualmente ou presencialmente, com coordenador do curso.

#### **05. Das atribuições do monitor**

5.1 São atribuições do monitor:

I- Atender os alunos em seu horário de monitoria para tirar dúvidas sobre o ambiente de aprendizagem;

III- Cumprir, semanalmente, 03 horas de monitoria. No turno da manhã das 8h às 11h e no turno da noite cumprir das 19h às 22h. Cursos em ambos turnos, atender os alunos 1h30 em cada turno.

IV- Anotar semanalmente as demandas dos alunos atendidos e elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas de monitoria e apresentá-lo ao coordenador do curso até 09 de Julho de 2021.

V- Preencher a ficha mensal de presença e encaminhá-la ao professor para ciência mensal.

5.2 É vedado ao aluno monitor:

I- Substituir o professor na regência de aulas;

- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular monitorias e bolsas;
- VI- Atribuir notas e frequência;
- VII- Realizar atividades no lugar do aluno atendido.
- VIII- Disseminar informações pessoais/acadêmicas dos alunos sem consentimento.

5.3- É de responsabilidade direta do coordenador do curso:

- a) Acompanhar o plano de atividades desenvolvido pelo monitor;
- b) Analisar a ficha semanalmente de frequência e o desempenho do monitor e encaminhar mensalmente a Secretaria do Centro Universitário para os devidos registros.

5.4 Não haverá distinção quando às atribuições e cumprimento da carga horária semanal entre os monitores remunerados e os voluntários, caso haja voluntário posteriormente.

## **06. Da carga horária e remuneração:**

6.1 A carga horária para monitoria é de 03 horas semanais, sempre às sextas-feiras. Para os monitores do turno matutino será das 08h às 11h e do noturno das 19h às 22h, monitores que atenderão nos dois turnos deverão distribuir a carga horária dentro desse horário.

6.2 O auxílio financeiro mensal, à título de ajuda de custo, será de R\$ 100,00 mensais.

## **07. Da Divulgação do resultado:**

7.1 A divulgação do resultado tem data prevista para 19 de fevereiro de 2021. Será divulgada uma lista de classificação para cada turno.

7.2 O resultado será divulgado no site da IES. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar o site.

## **08. Assinatura do Termo de Monitoria**

8.1 A assinatura do termo de monitoria acontecerá no período de 22 de fevereiro de 2021 de 08h às 21h e dia 23 de fevereiro de 2021, no período de 08h às 12h.

8.2- O aluno que não puder comparecer, pode enviar uma pessoa munida de procuração reconhecida em cartório.

## **09. Do início e duração das atividades:**

9.1 O início das atividades do (a) monitor (a) será no dia 05 março de 2021 com término em 09 de julho de 2021, porém pode haver uma prorrogação até o 17 dezembro de 2021.

## **10. Do acompanhamento mensal e critérios de permanência**

10.1. Para acompanhamento os alunos selecionados enviarão para o coordenador a ficha mensal de frequência preenchida. Não podendo preenchê-la no caso de faltas-

10.2. Mensalmente o coordenador responsável pelo curso avaliará a evolução com base na formação fornecida dos alunos monitorados, assiduidade e, caso o

monitor não acompanhe as demandas, esse critério será utilizado como desligamento da monitoria.

10.3. Outros pontos de avaliação serão: a pró-atividade, comunicação das ações realizadas para o coordenador do curso.

### **11. Das Disposições finais:**

11.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2 O monitor receberá ao final do seu contrato uma declaração de participação com as horas de monitoria ministradas.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2021.



Lis Helena Pinheiro Teixeira Paula

Diretora acadêmica

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

### DADOS ACADÊMICOS:

Nome:	
Registro Acadêmico:	Turno:
Curso:	Período:

### DADOS PESSOAIS:

*N° RG:	Órgão expedidor:	
*N° CPF:		
*Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Contato: Telefone (1): (    )        -	Telefone (2): (    )        -	
E-mail:		

ANEXAR: RG, CPF E HISTÓRICO ESCOLAR

Monitoria: ( ) Matutino ( ) Noturno

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco:	Operação:
Agência:	Conta:

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer a minha inscrição no processo seletivo interno para bolsa de monitoria nos termos do Edital 01/2021. Declaro que conheço e atendo a todas as premissas estabelecidas no referido edital.